



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 048/2014
2014.

Belém, 28 de Março de

A(o) Senhor (a)

Oficial (a) de Cartório Extra Judicial da Comarca de

Honrado em cumprimentá-lo (a) e, conforme o que determina o **Conselho Nacional de Justiça, através do Provimento nº 25 de 12 de novembro de 2012**, informo a Vossa Senhoria que a Secretaria de Informática deste Egrégio Tribunal de Justiça realizou o cadastramento no Sistema Hermes - Malote Digital.

Comunico ainda que, considerando a economia, celeridade e eficiência alcançada com a utilização do Sistema Hermes - Malote Digital facilita a comunicação entre as serventias Extrajudiciais de notas e de Registro e entre este e o Poder Judiciário.

O acesso de Vossa Senhoria é permitido através dos dados abaixo relacionados, devendo a senha inicial ser modificada após a primeira utilização.

1) Nome do Usuário:

2) Senha:

Aproveito a oportunidade para comunicar que, a partir da data do recebimento deste Ofício Circular, V. Sa. pode utilizar o Sistema.

Caso V. Sa, não tenha acesso à internet ou não possua computador, solicito procurar o Juiz da Comarca que disponibilizará o devido acesso.

Atenciosamente.

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARAES

Desembargador-Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior

Ilmº. (a) Sr. (a)

Cartorário (a) Sr. (a)